

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84mg/mL) AMP 10mL, PREDNISONA 5mg COMP, RIFAMPICINA 300mg CAPS. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 378/2023 - PROC. Nº 207599/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de novembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 183/2023**: Contratação para realização de **Exame Potencial evocado do tronco encefálico (Bera) e emissão otoacústicas, com sedação**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente E.C.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 89591/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com

Salvador, 06 de novembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS ANO III COMUNICADO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o comunicado sobre cronograma de interposição de recursos e envio de documentação complementar do EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS ANO III, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	OS PROPONENTES PODERÃO INTERPOR RECURSO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO V, QUANTO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE RESULTADO, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: EDITAL.GREGORIOS@SALVADOR.BA.GOV.BR	DE 06/11/2023 ATÉ 08/11/2023
ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO ESTÁ CONDICIONADA AO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: EDITAL.GREGORIOS@SALVADOR.BA.GOV.BR , EM FORMATO PDF OU ATRAVÉS DE LINK QUE DIRECIONE PARA UMA PASTA DIGITAL (SEM SENHA DE BLOQUEIO) COM TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, ATÉ AS 23H59, NO PRAZO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.	DE 13/11/2023 ATÉ 17/11/2023

2 Dúvidas e informações: edital.gregorios@salvador.ba.gov.br.

3. É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados do referido Edital, conforme os prazos estabelecidos.

Salvador, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESULTADO DO CADASTRO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS

Publicado no dom de 27/10/2023.

Retificado por conter incorreção.

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.453/2023, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do resultado

preliminar do Cadastro de Pareceristas para Análise de Projetos Culturais, destinado à formação de um banco de dados de profissionais para atuar junto à FGM na execução das políticas culturais desenvolvidas no município de Salvador, facilitar a identificação de especialistas e favorecer o estreitamento do diálogo com agentes culturais brasileiros, conforme o disposto a seguir:

1. Do item 4

Onde se lê:

4. Os proponentes cujos cadastros estão pendentes de serem efetivados deverão resolver as respectivas pendências no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste resultado, por meio do endereço eletrônico cadastroparecerista@salvador.ba.gov.br

Leia-se:

4. Os proponentes cujos cadastros estão pendentes de serem efetivados deverão resolver as respectivas pendências no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste resultado, por meio do endereço eletrônico cadastro.pareceristas@salvador.ba.gov.br.

2. Do item 7

Onde se lê:

7. Consultas quanto à participação neste cadastramento poderão ser efetuadas através do e-mail cadastroparecerista@salvador.ba.gov.br.

Leia-se:

7. Consultas quanto à participação neste cadastramento poderão ser efetuadas através do e-mail cadastro.pareceristas@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 002/2023 SABCINE RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de avaliação do Edital 002/2023 Sabcine, para apoio financeiro a propostas de atividades audiovisuais que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Eixo I – Produção

1.1. Produção de curta-metragem

1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12893	Pessoa Jurídica – MEI	51.666.328 PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	Cleo aos 70
6922	Pessoa Jurídica – MEI	27.649.371 LUMA OLIVEIRA FLORES	Como Nasce Um Rio
12971	Pessoa Jurídica – MEI	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	Guardião
14823	Pessoa Jurídica – MEI	31.605.312 KAROLINA GONCALVES DE AZEVEDO MENDONCA	Norma
14054	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	Couraça
14079	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	L DE LIBERDADE: ESPAÇOS DE LESBIANIDADES

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12586	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	L&P Produção de Filmes e Vídeos Ltda – ME	Amarelo Piscante
2º Suplente	7216	Pessoa Jurídica – MEI	THIAGO DUARTE SOUZA DA SILVA 04334669522	ENSAIO PARA UM CRIME
3º Suplente	9484	Pessoa Jurídica – MEI	Marconi de Oliveira Araponga Ensino de Arte e Cultura	Menino ou Menina?

1.1.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14751	Pessoa Jurídica – MEI	51.858.800 CAIO JESUINO BONFIM PINTO	Ondas de Silêncio
14577	Pessoa Jurídica – MEI	34.554.296 MANOEL ALVES DE ARAUJO NETO	Quando as ondas do mar desligam

5731	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	HERALDO DE DEUS LTDA	ESPINHO REMOSO
12987	Pessoa Jurídica – MEI	20108814 MARISE DA SILVA URBANO LIMA	ANCESTRAL
14798	Pessoa Jurídica – MEI	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	Obá - Alegria Preta
13983	Pessoa Jurídica – MEI	FRANCISCO XAVIER DIAS DE SOUZA FILHO 98676083568	Bregueragem
12127	Pessoa Jurídica – MEI	28.605.718 ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA	AS VOZES DA FÉ
12051	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Ogunjá Produção de Conteúdos e Vídeos Ltda	Buzu
7622	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	RESTAURO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12942	Pessoa Jurídica – Sem Fins Lucrativos	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	Da Pele Prata
2º Suplente	11524	Pessoa Jurídica – MEI	GABRIEL MOREIRA BISPO 04737404519	Encruzilhadas
3º Suplente	14014	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZA	A Febre da Dança
4º Suplente	12326	Pessoa Jurídica – MEI	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	O NARIZ DE EUZÉBIO

1.2. Produção de longa-metragem de novos realizadores

1.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	PROPOSTA
6544	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Tesoura Filmes Produções Artísticas e Culturais LTDA	ARROZ DE HAUÇÁ

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	14745	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	LGM Korontai	CABELO DE PRETO
2º Suplente	12955	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	TEMPO MEIO AZUL PISCINA

1.2.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14344	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Vilma Carla Filmes LTDA	Star Video
7594	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	MAR ADENTRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	13381	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	BANZO

1.3. Produção de longa-metragem

1.3.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
11970	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	GMB Produtora de Cinema e Video LTDA	Ana

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
---------------	----	----------	------------	--------

1º Suplente	13325	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	DANIEL CAMPANHA LISBOA	É PEQUENO MAS É MUNDO. NÃO É MUNDO MAS É MEU
-------------	-------	---------------------------------------	------------------------	--

1.3.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12963	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Tenda Dos Milagres Produções Artísticas E Culturais Ltda.	Picolino, o circo
11173	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Lanterninha Produções LTDA	Vânia

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	14299	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	ACARAJE PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	OFÓ
2º Suplente	13881	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	Até o Fim do Mar

1.4. Produção de obra seriada

1.4.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13018	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	NVP - PRODUCOES ARTISTICAS E PUBLICITARIAS LTDA	GOLAÇO DELAS – TALENTOS ESCONDIDOS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12689	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	SG COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Mão na Massa
2º Suplente	11624	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	MOVIUCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Passaporte Negro

1.4.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6631	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Danilo Stael Conceição dos Santos – ME	O Polvo Paul
13763	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	INTERAGIR CULTURAL PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÓS SOMOS PARES
9738	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	IATAANDESSON SOUSA DA CRUZ	ARRANCADOS – RAÍZES SOTROPOLITANAS
14711	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	THAMIRES SANTOS VIEIRA	REDOMA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	9814	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM
2º Suplente	13501	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Jangada Conteúdo LTDA	Pretas Lutas
3º Suplente	13668	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Abará Produção Audiovisual LTDA	Muniz Sodré - Série

1.5. Produção de videoclipe

1.5.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13491	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	M C M CORREIA LTDA	Viúva Negra



14754	Pessoa Jurídica – MEI	43.083.148 ANGELA DE MELO VELLOSO	Labirinto
13466	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	CARA DE RA PRODUÇOES LTDA – ME	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE “RESPEITO”, DE ANA MAMETTO
9059	Pessoa Jurídica – MEI	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	ARREPIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	13141	Pessoa Jurídica – MEI	Igor Reis Monteiro	O doído é que tá certo
2º Suplente	13043	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	I.S. ASSIS LTDA	Videoclipe Tá Todo Mundo Online
3º Suplente	8721	Pessoa Jurídica – MEI	Super Danzee	DANADA – VIDEOCLÍPE
4º Suplente	13941	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA	CLÍPE – AMOR DE NOVELA – SHOOK NA VOZ & HIRAN

1.5.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7157	Pessoa Jurídica – MEI	Matheus Leite Ferreira	Maria Felipa
12575	Pessoa Jurídica – MEI	MAGNO SANTANA MATOS	EBÓ D'SI FAZÊ ACENDÊ
11253	Pessoa Jurídica – MEI	BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO 86278565595	Eu Sou Pagodeira
14796	Pessoa Jurídica – MEI	Amanda Mendonça Leite Rosa	Reza Afiada: ATO I - Te Benzo Te Rezo & Água de Barbatimão
13929	Pessoa Jurídica – MEI	YAN SOARES DA SILVA 07247573503	GAROTA DE SALVADOR
8511	Pessoa Jurídica – MEI	26.334.455 GERMANO ESTACIO DE JESUS	'Scank Vive' – Videoclipe de Vírus Carinhoso

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	14759	Pessoa Jurídica – MEI	NOVA PRODUÇOES AFROCENTRADAS LTDA	FÉ NO GROOVE
2º Suplente	12320	Pessoa Jurídica – MEI	CARLOS ANDRE BARBOSA COSTA 79622615520	Paraíso
3º Suplente	5332	Pessoa Jurídica – MEI	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	Baba Yaga - Lilica Rocha
4º Suplente	14599	Pessoa Jurídica – MEI	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO 03429178541	SEM ODIÓ NA PISTA

2. Eixo II – Desenvolvimento

2.1. Desenvolvimento de obra seriada

2.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13048	Pessoa Jurídica – MEI	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MARIA E LUIZA
7518	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Patala Filmes LTDA	DAMIANO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	14749	Pessoa Jurídica – MEI	NATHALIA DA LUZ LAGE 10800668618	VelCrônicas
2º Suplente	8456	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	VISION FILMES E PRODUÇOES LTDA	Dendeístas

2.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
----	----------	------------	--------

11902	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Amordivino Filmes LTDA	Manifesto Pagodão
13423	Pessoa Jurídica – MEI	FERNANDA JULIA BARBOSA	AFETO
7963	Pessoa Jurídica – MEI	51875221 Cleydson Anderson Rodrigues Gomes	Abayomi Coragem
14845	Pessoa Jurídica – MEI	Eric Luis Valtrudes de Carvalho Miranda 02452755508	Como Perdemos o Jogo
13042	Pessoa Jurídica – MEI	13.075.647 MONICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA (Wayra Projetos Culturais)	Série Celice

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	13137	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	GRAPHOS PRODUÇOES LTDA	Ninja Bráú
2º Suplente	11312	Pessoa Jurídica – MEI	O TRONO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS	Mares
3º Suplente	12759	Pessoa Jurídica – MEI	49.092.187 AMOS HEBER DOS SANTOS	Alma Faminta
4º Suplente	12891	Pessoa Jurídica – MEI	22.547.637 THAIS MOTA OLIVEIRA ALMEIDA	Blu e Pin: Os viajantes do tempo
5º Suplente	14383	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	FABIANA BRAZ MORON ME	CAMINHOS ANCESTRAIS: LÍDERES DO AMANHÃ

2.2. Desenvolvimento de longa-metragem

2.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7925	Pessoa Jurídica – MEI	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	Uma Libra de Carne
14378	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	O Último Rábula

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	7370	Pessoa Jurídica – MEI	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	Filho de Peixe
2º Suplente	13897	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME	Zimba & Os Legais
3º Suplente	6177	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	MAR BRANCO AUDIOVISUAL LTDA (JULIANA CAMPOS GUANAIS DE AGUIAR)	NASCENTE
4º Suplente	7887	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	SUSAN PEREIRA DA SILVA	GUERRA DAS BAIANAS

2.2.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13207	Pessoa Jurídica – MEI	36.741.837 Clara Paixão Sales	Iara
12994	Pessoa Jurídica – MEI	GABRIELA BARRETO FIGUEIREDO 80791204553	Maria das Cabras
5340	Pessoa Jurídica – MEI	LAURA FREIRE DE MORAES ROSA 85809636560	Mulheres Berrantes
14341	Pessoa Jurídica – MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO 64562247568	Eu Sou o Agora
12663	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Fulana de Tal Criação de Audiovisual LTDA	Mochila de Vento

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	14353	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	PRAS CABECAS PRODUCAO DE ARTE LTDA	Coquis – a história de Fernando Dias Coelho
2º Suplente	13802	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Mansa Filmes LTDA	Longe de Mim
3º Suplente	13948	Pessoa Jurídica – MEI	40.216.135 NAILAINE MONTEIRO SACRAMENTO	Velha Preta Sem Nome
4º Suplente	7939	Pessoa Jurídica – MEI	GILDON OLIVEIRA SILVA 81358407568	Mário Gusmão
5º Suplente	13633	Pessoa Jurídica – MEI	38.800.401 TAUAN CARVALHO COUTINHO	Brilho de Cria

2.3. Desenvolvimento de games

2.3.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14267	Pessoa Jurídica – MEI	21.046.961 RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU	Cheiro de Café
14499	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	CASA DO SANTOME FILMES LTDA	Meu Momento
6990	Pessoa Jurídica – MEI	DARIO VETERE 70237721112	Brasil 99

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12910	Pessoa Jurídica – MEI	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	Mooh
2º Suplente	11836	Pessoa Jurídica – MEI	PRODUTORA MALUNGO	Souls of Oyó: Jornada pela Cultura Ancestral
3º Suplente	12933	Pessoa Jurídica – MEI	51.846.273 ALLAN MENDONCA DATTWYLER DE OLIVEIRA	Mothstar
4º Suplente	5492	Pessoa Jurídica – MEI	51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O Opalisco

2.3.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
8408	Pessoa Jurídica – MEI	AILA OLIVEIRA SANTANA 06463859508	Taggboy e a Cidade Cinza
13840	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO-CUSTOMIZAVEIS LTDA	Cellvilization
12036	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	Plungeez

3. Eixo III – Festival

3.1. Festival Calendarizado

3.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6498	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	COISA DE CINEMA - CINEMA E VÍDEO	Panorama Internacional Coisa de Cinema

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
---------------	----	----------	------------	--------

1º Suplente	14491	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	VISION FILMES E PRODUcoes LTDA	VI ANIMAÍ - Festival Baiano de Animação e Games
2º Suplente	14314	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Ana Camila de Souza Esteves ME	Mostra de Cinemas Africanos 2024

3.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12008	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	SALAMANDRA FILMES E PRODUcoes LTDA	7ª Mostra Lugar de Mulher é no Cinema

3.2. Festival Não Calendarizado

3.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14498	Pessoa Jurídica – MEI	Kelvin Giovanni Barbosa Mendes	Ferrovias - Festival de Cinema do Subúrbio

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12771	Pessoa Jurídica – MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	Cine Kurumin - festival de Cinema Indígena

3.2.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5157	Pessoa Jurídica – MEI	FERNANDA RACHEL DE JESUS CRUZ	FLUXO FIXO FESTIVAL DE CINEMA
12152	Pessoa Jurídica – MEI	JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO	CINE TERREIRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	12172	Pessoa Jurídica – MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO	Mostra de Cinema Africano - Espelhos d'África
2º Suplente	11976	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	Vilma Carla Filmes LTDA	Salvador - I Festival de documentários de Salvador

4. Eixo IV – Cineclubes

4.1. Dinamização de cineclubes

4.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14157	Pessoa Jurídica – MEI	THAIS FARIA CASTRO	Cine Olar - Observatório Latino-Americano de Realizadoras
13413	Pessoa Jurídica – MEI	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	Cine pra Rua

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	8342	Pessoa Jurídica – MEI	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS	Cineclubes furta-cor

4.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
----	----------	------------	--------

14184	Pessoa Jurídica – MEI	NAIRA EVINE PEREIRA SOARES	CRIAÇÃO DO CINECLUBE OLHOS ABERTOS
7691	Pessoa Jurídica – MEI	ADRIANE SANTOS DA SILVA	CINE ONÇA

12. Não houve registro de inscrições de proponentes autodeclarados(as) indígenas optantes pela reserva de cota, razão pela qual, em atendimento às disposições da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como do Decreto 11.525/2023 que a regulamenta, as vagas destinadas por reserva de cota para pessoas indígenas foram remanejadas a proponentes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), optantes pela respectiva reserva de cota.

13. Resultado Recursos:

ID	PROPONENTE	PARECER
5145	51.705.468 FABRICIO SILVA RAMOS	Indeferido, dado a improcedência da alegação de que os critérios de avaliação foram alterados via inclusão de itens. Todos os critérios foram mantidos, ocorrendo apenas subdivisão e desdobramentos dos itens originalmente previstos. Onde se lia: Item IV: Caráter inclusivo e estímulo à diversidade cultural Se lê: Item IV – Caráter inclusivo; Item V – Estímulo à diversidade. A alteração dos referidos itens não impacta a metodologia de avaliação.
7785	ITA UNA FILMES LTDA	Indeferido, dado a improcedência da alegação de que os critérios de avaliação foram alterados via inclusão de itens. Todos os critérios foram mantidos, ocorrendo apenas subdivisão e desdobramentos dos itens originalmente previstos. Onde se lia: Item IV: Caráter inclusivo e estímulo à diversidade cultural Se lê: Item IV – Caráter inclusivo; Item V – Estímulo à diversidade. A alteração dos referidos itens não impacta a metodologia de avaliação.
14314	Ana Camila de Souza Esteves ME	Indeferido. Efetuada revisão da proposta, conforme DOM, de 02/11/2023, e confirmada condição de 2º suplente por ampla concorrência no subeixo Festival Calendarizado, conforme previsto no parágrafo único do item 7.4 do edital.
14299	ACARAJE PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	Indeferido. Recurso compartilhado para conhecimento da Comissão de Heteroidentificação, instância em que o mérito do recurso será avaliado.

14. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória dos titulares e suplentes, em formato PDF, através do e-mail edital.salcine@salvador.ba.gov.br contendo no Assunto “Documentação - Título do projeto”, até as 23h59 no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.

14.1 Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- Não serão aceitos e-mails com documentações incompletas;
- Deve ser enviado um único e-mail com toda a documentação complementar;
- Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha;
- Não serão considerados documentos anteriormente enviados.

I. Para Microempreendedor Individual – MEI:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
- Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediada no município de Salvador;
- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Tributários na Sefaz e Tributários e não Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Salvador), podendo ser impressa a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme Anexo IV;

l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, Anexo III;

m) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI;

o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

II. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;

c) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

d) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

e) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);

f) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, entre outros);

g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Tributários na Sefaz e Tributários e não Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Salvador), podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

j) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

k) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

l) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, Anexo IV;

m) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, Anexo III;

n) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;

p) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site: <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>;

q) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (apenas para proponentes que foram selecionados nos subeixos: Produção de longa-metragem de novos realizadores, Produção de longa-metragem, Produção de obra seriada);

r) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (apenas para proponentes que foram selecionados nos subeixos: Produção de longa-metragem de novos realizadores, Produção de longa-metragem, Produção de obra seriada).

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com fins lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;

c) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devendo apresentar CNAE de audiovisual como uma de suas atividades (primária ou secundária);

e) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, entre outros);

f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Tributários na Sefaz e Tributários e não Tributários Inscrições na Dívida Ativa do Município de Salvador), podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, Anexo IV;
- l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo, Anexo III;
- m) Comprovante de conta corrente ou poupança do Banco Bradesco exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente. o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>;
- p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (apenas para proponentes que foram selecionados nos subeixos: Produção de longa-metragem de novos realizadores, Produção de longa-metragem, Produção de obra seriada);
- q) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (apenas para proponentes que foram selecionados nos subeixos: Produção de longa-metragem de novos realizadores, Produção de longa-metragem, Produção de obra seriada).

15. No caso de proponente MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado com ou sem fins lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

16. No caso de proponente selecionado nas vagas reservadas para Povos Indígenas, é obrigatório o envio, além dos arquivos especificados no item 5.1, dos seguintes documentos: a) Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI), a ser expedida por ao menos 03 (três) Caciques, Tuxauas, lideranças indígenas de comunidades ou associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas da região ou da aldeia a qual pertence; b) Registro Civil com a identificação étnica; Registro Nacional de Nascimento expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI); ou Certidão de Nascimento ou Registro Geral de Identificação, que expressa o local de nascimento do candidato (ao menos um dos três documentos).

17. Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados, realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos, previstos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados.

18. Os proponentes terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município da lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos, para proceder com os ajustes solicitados.

19. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

20. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta. 5.8 Após a entrega da documentação necessária e assinatura do Termo de Compromisso, o pagamento ocorrerá em parcela única até 31 de dezembro de 2023, estando sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

Salvador, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXOS DO EDITAL 002/2023 SABCINE

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013, QUE DISPÕEM SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO.

Declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, não possuir familiar agente político, detentor de cargo em comissão/função de confiança, lotado no órgão/entidade da Prefeitura Municipal do Salvador destinatário dos serviços contratados ou que seja responsável pela contratação ou gestão da avença, bem como de autoridades hierarquicamente superiores, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 23.781/2013, bem como na Instrução Normativa Nº 003/2013, publicada por meio da Portaria Nº 196/2013.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, que não emprego profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, (proponente) _____, inscrito sob o CNPJ _____, declaro para os devidos fins que não participo direta ou indiretamente deste Edital, nem mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Edital ou atuou na fiscalização ou na gestão do Termo de Compromisso, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Assinatura _____ de _____ de 202__.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de Solução integrada de Comunicação e Colaboração Corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), incluindo os serviços de implementação, integração, migração e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, para integrar as ferramentas de e-mail, agenda e contatos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, além de incluir recursos de Rede Social Corporativa, Mensagem Instantânea e Videoconferência, de acordo com a conveniência e a necessidade dos órgão e entidades da PMS.

As cotações deverão ser apresentadas até **16/11/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de novembro de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação publicado no DOM de 11 de outubro de 2023,

Onde se lê:

...Processo Administrativo nº 186574/2023;

Leia-se:

...Processo Administrativo nº 192793/2023

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 07 de novembro de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.